



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.434, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0900	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.245.0900.2095	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1082	IGDBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	
006290 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	25.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art.43 §1º, i, da lei 4.320/1964 no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 26 de março de 2026.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 26 de março de 2026

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.